



Contratação Temporária

| | |
|--|------------------|
| Processo | Data/Hora |
| 2025-65 | 22/01/2025 14:33 |
| Unidade | |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD) | |
| Solicitante | |
| JOAO FERREIRA DA LUZ | |
| Tipo | |
| Contratação Temporária | |
| Assunto | |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO | |
| Descrição | |
| PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Edital 011/2025 Notificação para contrato temporário PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO - HERVAL - 24 RH PS Edital 038-2022 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 011/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2022.

refeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------------------|---------------|
| PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO - HERVAL - 24RH | LIDIANI DA SILVA TORRES | 07.º |

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades iniciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HOAZ.KPXF.HMYD.7IG6

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:3C9CCA35**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL N.º 002/2025 - PROFESSOR ÁREA 2 - ARTES - 20H****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL N.º 002/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 033/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 033/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.342 de janeiro de 2025 conforme segue:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| PROFESSOR ÁREA 2 - ARTES - 20H | ANDRESSA WILBERT SANTOS | 02.º |

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:46224E61**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL N.º 011/2025 - PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO - HERVAL - 24RH****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL N.º 011/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2022.

refeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.356 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------------------|---------------|
| PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO - HERVAL - 24RH | LIDIANI DA SILVA TORRES | 07.º |

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O início da atividades iniciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:1C761A11**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAL N.º 08/2025 - PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24HR - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)****NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****EDITAL N.º 08/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.359 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------------|---------------|
| PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24HR - E.M.E.F. DOZE DE OUTUBRO. | DIONARA ROST PACHECO | 06.º |

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.